



**DECRETO Nº 113, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

**HOMOLOGA CESSÃO DE  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a cessão da servidora efetiva do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, **LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenho de suas atividades no município de Atílio Vivácqua/ES.

**Art. 2º** - O ônus da remuneração da servidora cedida será do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Convênio firmado com o Município de Atílio Vivácqua.

**Art. 3º** - O prazo da presente cessão será até 31/12/2024, de acordo com o artigo 51 da Lei nº 585/2002, alterado pela Lei nº 1.260/2020, podendo ser rescindido por iniciativa de quaisquer das partes, conforme Termo de Cessão.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2021.

Atílio Vivácqua/ES, 10 de maio de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal